



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Jacuizinho. Exercício Financeiro de 2023

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria, de acordo com as instruções contidas *no art. 3º, inciso IV, alínea "a"* da Resolução nº 1.134, de 09 de dezembro de 2020 o incluso **Processo das Contas Ordinárias**, do Poder Legislativo Municipal, referente ao **Exercício econômico e financeiro de 2023**, com o devido parecer do Setor de Controle Interno, atas de inventário dos bens, declaração sobre Bens e Rendas, Conciliações Bancárias e informação sobre Tomada de Contas Especiais.

O Presente Relatório de Tomada de Contas resulta do levantamento da escrituração de atos e fatos que tenham como consequência à movimentação de créditos, recursos financeiros e bens, pelo responsável pela gestão financeira e patrimonial do Legislativo Municipal.

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas **juntamente** da contabilidade do Poder Executivo.

1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023

Toda a documentação inerente aos gastos do Poder Legislativo Municipal, estão arquivados junto a Contadoria do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que este Poder, não possui descentralização orçamentária e financeira, assim sendo, a seguir informamos sobre as realizações nesta área no exercício em epígrafe.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesa Fixada	R\$	980.000,00
Despesa Legal Autorizada	R\$	978.000,00
Dotação Total Utilizada - Empenhada	R\$	877.380,08

EXECUÇÃO FINANCEIRA		
Despesa Realizada		
Despesas Correntes	R\$	872.720,08
Despesas de Capital	R\$	4.660,00
Total Geral de Despesas	R\$	877.380,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

1.1 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2023, houve inscrição de Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 16.403,49.

1.2 – As tarefas de pagamento de empenhos, execução orçamentária da despesa (empenhos e liquidação), folha de pagamento e tesouraria, foram realizadas pelo Poder Executivo Municipal.

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1 – Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República incisos I a VI do art. 29, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 4,35 % de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município, é de, aproximadamente, 2.040 habitantes. Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14-02-2000, artigo 29-A.

2.2 – Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite legal de até 70% sobre o limite legal de gastos totais, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 44,62%.

2.3 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores era de R\$ 987.518,28, foi gasto um total de R\$ 616.170,29. Em relação à receita total do Município de R\$ 20.153.434,36, se obtém o índice de 4,35 %.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício de 2023 esteve dentro do limite legal conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

2.4 – Limite da Despesa com Pessoal do Legislativo

Em obediência ao que estabelece a Lei complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art. 54 e alínea a do inciso I do art. 55, o limite da despesa com pessoal é de 6% da Receita Corrente Líquida. O legislativo municipal teve uma despesa total com pessoal de R\$ 616.170,29 em relação à RCL de R\$ 23.266.684,96, atingiu um percentual de 2,65 %, obedecendo aos limites legais.

3 - DA ADMINISTRAÇÃO DE BENS

A administração do patrimônio e o inventário dos bens da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho é realizada pelo setor competente do Executivo Municipal.

4 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 2023, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

Descrição das Metas, Projetos e Programas do Legislativo Municipal	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	% Atingimento
Câmara Municipal de Vereadores	980.000,00	877.370,08	89,52%
TOTAL GERAL	980.000,00	877.370,08	89,52%

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo houve a investidura decorrente de nomeação de cargos em comissão. Sim

Quanto aos cargos comissionados é composto pelo

Diretor Geral de Expediente Lucimara Fiuza Jora, nomeada conforme Portaria nº 005/2023

Assessor Jurídico, Carlos Roberto Ravanello, nomeado pela Portaria Nº 003/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

Assessor Parlamentar Morgana de Souza Parisotto nomeada conforme Portaria nº010/2023.

5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, no ano de 2023.

5.2 – Contratações Temporárias e Cedências:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias nem cedências de Servidores durante o exercício de 2023.

5.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Nº 1376/2023

Índice: 5,79

Reajuste: IPCA

Servidores do Legislativo.

5.4 – Licenças Concedidas a Vereadores:

Assumiu a Suplência o Vereador Sidnei Rodrigues de da Silva 2º suplente do Partido – Progressista. (a contar do dia 03 de março de 2023, pelo prazo de 30 dias.

Assumiu a Suplência o Vereador Nercindo Lasch 1º suplente do Partido – Progressista. (a contar do dia 10 de abril de 2023, pelo prazo indeterminado.

Assumiu a Suplência o Vereador Alain Ribeiro Plácido 1º suplente do Partido – PDT. (a contar do dia 30 de novembro de 2023, pelo prazo de 15 dias.

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As atividades legislativas foram efetivadas nos termos previstos pela Legislação em vigor e todas as matérias tramitaram de acordo com disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, perfazendo os seguintes números:

PROJETOS DE LEI (EXECUTIVO): 053

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO): 02

PARECERES DAS COMISSÕES: 053

INDICAÇÕES:65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

DECRETOS DE LEGISLATIVOS: 007
PORTARIAS: 22
EDITAIS: 56
PROJETOS DE RESOLUÇÃO: 00
PEDIDOS DE INFORMAÇÕES: 05
SESSÕES ORDINÁRIAS: 041
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS: 01
COMISSÃO DE INQUÉRITO PARLAMENTAR: 00

Não foi criada Sindicância Administrativa

6.1 – Processo Licitatório

Processo Licitatório nº001/2023
Dispensa de Licitação nº 001/2023

Processo Licitatório nº002/2023
INEXIGIBILIDADE nº 001/2023

Processo Licitatório nº003/2023
Dispensa de Licitação nº 002/2023

Processo Licitatório nº004/2023
Dispensa de Licitação nº 003/2023

Processo Licitatório nº005/2023
Dispensa de Licitação nº 004/2023

Processo Licitatório nº006/2023
Dispensa de Licitação nº 005/2023

Processo Licitatório nº007/2023
Dispensa de Licitação nº 008/2023

Processo Licitatório nº008/2023
Dispensa de Licitação nº 09/2023

Processo Licitatório nº009/2023
Dispensa de Licitação nº 010/2023

Processo Licitatório nº010/2023
Dispensa de Licitação nº 0111/2023

Processo Licitatório nº011/2023
Dispensa de Licitação nº 012/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

7 – DA RESPONSABILIDADE

7.1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no Exercício de 2023:

Presidente: Eliseu Tavares de Matos

Vice-Presidente: Schaiane da Silva

Secretario: Daniela da Silva Moraes

1º Secretário: Carla Maria Bugs

Não houve substituição na Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, durante o Exercício Financeiro de 2023.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município.

Jacuizinho, 27 de março de 2024

Fábio Ricardo Mocelin
Presidente
2024